



Ética Global & Cumprimento  
Um Mundo. Um Código

## Resumo

A Empresa United Technologies, incluindo, cada uma das suas divisões, unidades de negócios e subsidiárias (coletivamente designadas por "UTC") está comprometida com os mais elevados padrões de ética e de conduta empresarial. Tal como indicado no nosso Código de Ética, os funcionários da UTC devem cumprir com a lei, honrar os seus compromissos, agir de boa-fé, defender os valores da UTC, procurar defender os interesses de todas as partes interessadas, comunicar aberta e eficazmente, e serem responsáveis

Os nossos fornecedores são fundamentais para o nosso sucesso. Para fornecerem produtos e serviços de elevada qualidade de forma responsável, exigimos que vão de encontro às nossas provisões no que diz respeito à ética e ao seu cumprimento.

Este Código de Conduta do Fornecedor (o "Código") estabelece as nossas provisões para cada um dos nossos fornecedores de produtos e serviços, e está alinhado com as provisões que mantemos para os nossos próprios administradores, diretores, funcionários e representantes. A UTC entende e espera que os nossos fornecedores de produtos e serviços tenham os seus próprios códigos internos de ética e conduta. Este Código não se destina a ser uma lista exhaustiva de todos os requisitos éticos e de conduta de negócios que os fornecedores terão que seguir.

Você é responsável por assegurar que os seus administradores, diretores, funcionários, representantes e parceiros de negócio

compreendem e cumprem com as provisões estabelecidas neste Código.

**Aviso Geral:** As provisões estabelecidas neste Código não deverão conflitar ou modificar os termos e as condições dos vossos contratos com a UTC. Se uma exigência contratual for mais restritiva do que este Código, deverá cumprir com o requisito contratual mais restritivo. Apenas a título de exemplo, para os fornecedores de contratos com o governo dos EUA, os requisitos do FAR 52,203-13, Código de Ética Empresarial e de Conduta do Empreiteiro, também se deverão aplicar.

## Cumprimento das Leis

No mínimo, deve ser mantido o pleno cumprimento com todas as leis e regulamentos aplicáveis ao funcionamento do seu negócio e à sua relação com a UTC.

## Qualidade e Meio Ambiente, Saúde e Segurança

Os seus produtos e serviços devem ser concebidos, produzidos e entregues tendo primordialmente em consideração a segurança e a saúde dos seus funcionários e dos consumidores. Deverá ter em funcionamento processos de garantia da qualidade para detectar, comunicar à UTC e corrigir defeitos para assegurar a entrega de produtos e serviços que satisfaçam ou excedam a qualidade contratual e os requisitos legais e regulamentares. Todas as operações de inspeção e ensaios necessários devem ser realizados corretamente por pessoas devidamente autorizadas e qualificadas, e quaisquer certificações exigidas devem ser cumpridas com precisão.



Ética Global & Cumprimento  
Um Mundo. Um Código

Não deve apenas limitar-se a cumprir com todas as leis ambientais, de saúde e de segurança, regulamentos e diretivas aplicáveis, mas também conduzir as suas operações de uma maneira que proteja o meio ambiente, minimizando resíduos, emissões, consumo de energia e utilização de materiais perigosos. Deve também garantir ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os seus funcionários e convidados empresariais.

### **Concorrência baseada no Mérito e na Equidade**

Deve concorrer com base estritamente nos méritos dos seus produtos e serviços.

Não deve pagar qualquer suborno de qualquer quantia, a ninguém, em nenhum lugar, por qualquer motivo, seja em nome da UTC, seja em seu nome, ou em nome de terceiros. Da mesma maneira, nunca deve oferecer, prometer, autorizar ou fornecer, direta ou indiretamente, qualquer objecto de valor (incluindo presentes ou artigos de cortesia), com a intenção ou o efeito de induzir qualquer outra pessoa (incluindo um cliente da UTC, um empregado da UTC, ou um fornecedor de primeira linha ou de segunda linha) a renunciar às suas funções e dar vantagem comercial de forma injusta à UTC, a si ou a outras pessoas. Isto inclui pagamentos de facilitação (por exemplo, pagamentos para acelerar ou garantir um procedimento governamental administrativo de rotina, tal como a obtenção de um visto ou o desalfandegamento).

Não deve envolver-se em qualquer conduta anti concorrencial, seja por que motivo for, seja em nome da UTC, em seu nome, ou em nome de

terceiros. Assim, nunca deve manipular ofertas, fixar preços, ou alocar clientes ou mercados, ou trocar informação concorrencial sensível da UTC ou sua (por exemplo, preço, custo, produção, etc.) com os concorrentes da UTC ou com os seus concorrentes. Deve também abster-se de abusar da sua situação de domínio de mercado, seja para seu benefício ou em benefício de terceiros, recusando-se a negociar, a envolver-se em práticas predatórias ou discriminatórias de preços, condicionando a venda de um produto ou a prestação de um serviço em particular à venda ou à prestação de um outro produto ou serviço, ou levar a cabo táticas abusivas semelhantes.

Não deve envolver-se noutras práticas de mercado enganosas ou injustas, seja em nome da UTC, em seu nome, ou em nome de terceiros. Assim, nunca deve fazer afirmações enganosas sobre os produtos ou serviços da UTC, sobre os seus produtos ou serviços, ou sobre os produtos ou serviços de terceiros. Da mesma forma, nunca deve denegrir os concorrentes da UTC ou os seus concorrentes, ou os seus produtos ou serviços.

### **Conflito de Interesses**

Deve evitar todos os conflitos de interesse ou situações que aparentem ser de conflito de interesses nas suas relações com a UTC. Deve comunicar à UTC quaisquer ocorrências que envolvam verdadeiros ou supostos conflitos de interesses entre os seus interesses e os da UTC, como quando um dos seus funcionários (ou alguém que lhe é próximo) tem uma relação pessoal com um funcionário da UTC, o qual pode tomar decisões com impacto no seu negócio, ou quando um empregado da UTC é detentor ou tem interesse financeiro na sua empresa.



Ética Global & Cumprimento  
Um Mundo. Um Código

## Conformidade com o Comércio Internacional

Deve conduzir os negócios em estrita conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem (a) a exportação, a re-exportação e a re-transmissão de produtos, dados técnicos, software e serviços; (b) importação de mercadorias; (c) sanções económicas e embargos; e (d) requisitos anti-boicote dos EUA.

## Contratos Públicos

Deve tomar cuidado especial no cumprimento das regras únicas e especiais que se aplicam a contratos com o Governo Americano. Se dá suporte a um contrato da UTC com o Governo dos EUA, deve seguir sempre as regras do governo dos EUA para concorrer de forma justa, as restrições de honra aplicáveis aos funcionários do Governo dos EUA (por exemplo, recebimento de presentes e promessas de emprego), oferecer produtos e serviços que estejam em conformidade com as especificações, leis e demais regulamentos, aderir aos requisitos contabilísticos e de preços do governo, reivindicar apenas os custos permitidos, garantir a precisão dos dados apresentados e cumprir com todos os outros requisitos aplicáveis do Governo dos EUA.

## Protecção da Informação

Deve respeitar os direitos de propriedade e os direitos de propriedade intelectual legítimos da UTC e de terceiros. Deve tomar o cuidado necessário para proteger informações sensíveis, incluindo informações confidenciais, proprietárias e pessoais. Não deve usar tais informações para qualquer outra finalidade que não a que está consignada ao negócio para o qual foram

fornecidas, a menos que o proprietário das informações fornecidas dê autorização prévia.

## Precisão dos Registos e dos Envios

Deve manter os livros e os registos que reflectem precisa e completamente todas as operações relacionadas com o negócio da UTC e cada um dos seus envios à UTC, aos seus clientes, e às autoridades reguladoras devem ser precisos e completos. Não deve nunca fazer qualquer entrada nos seus livros e registos ou alterar, ocultar, ou destruir qualquer documento para deturpar qualquer facto, circunstância ou transacção relacionada com a empresa UTC.

## Não-Discriminação

Deve tratar os seus actuais e futuros colaboradores e parceiros de negócio de forma justa, baseada apenas no mérito e noutros factores relacionados com os seus interesses comerciais legítimos, e sem distinção de raça, religião, cor, idade, sexo, identidade de género, orientação sexual, nacionalidade, estado civil, condição de veterano ou deficiência.

## Trabalho Infantil

Deve garantir que o trabalho infantil não é utilizado na execução do seu trabalho, esteja ou não relacionado com os negócios da UTC. O termo "criança" refere-se a qualquer pessoa abaixo da idade legal mínima para trabalhar, onde o trabalho é realizado.

## Tráfico Humano



Ética Global & Cumprimento  
Um Mundo. Um Código

Deve cumprir com as leis e regulamentos que proíbem o tráfico de seres humanos. Você não deve envolver-se no recurso a trabalho forçado, trabalho escravo, trabalho involuntário de reclusos, escravidão ou tráfico de pessoas.

### Denúncia Anónima e Comunicação de Má Conduta

Esperamos que forneça aos seus funcionários e parceiros de negócio acesso a canais de comunicação adequados para levantar questões ou preocupações éticas ou jurídicas, incluindo, sem limitação, relatórios sobre uma violação deste Código cometida por si ou pelos seus parceiros de negócios, sem medo de retaliação, incluindo oportunidades para denúncias anónimas

No caso em que tome conhecimento de má conduta relacionada com os negócios da UTC realizados por qualquer funcionário da UTC, por qualquer um dos seus empregados, ou por qualquer empregado dos seus parceiros de negócio, esperamos que notifique imediatamente a UTC. Pode contactar o Gabinete de Ética Global e de Conformidade da UTC em ***bpo@corphq.utc.com***, ou, se preferir, entrar em contacto com a UTC de forma anónima, pode usar o nosso programa do Provedor (os pormenores sobre o programa do Provedor podem ser acedidos no seguinte sítio <http://www.utc.com/Our-Company/Ethics-And-Compliance/Pages/Ombudsman-DIALOG.aspx>).

Deve investigar rapidamente relatos de questões legais ou éticas ou preocupações.

### Programa de Ética e de Conformidade

Deve possuir sistemas de gestão, ferramentas e processos em vigor proporcionais à dimensão e

natureza do seu negócio, que (a) assegurem o cumprimento das leis, regulamentos e requisitos estabelecidos neste Código; (b) promova uma consciencialização e comprometimento com práticas empresariais éticas, incluindo, sem limitação, as provisões estabelecidas neste Código; (c) facilitar a descoberta oportuna, investigação, divulgação (para a UTC e terceiros, conforme o caso) e implementação de ações corretivas para violações da lei, dos regulamentos ou das provisões estabelecidas neste Código; e (d) dar formação aos seus funcionários sobre os requisitos de conformidade, incluindo as provisões estabelecidas neste Código.

### Os seus Parceiros de Negócio

Se o seu contrato com a UTC proibir a atribuição, a delegação ou a subcontratação das suas obrigações, esperamos que cumpra rigorosamente esta proibição.

Se o seu contrato com a UTC permitir-lhe atribuir, delegar ou subcontratar as suas obrigações ou adquirir produtos ou serviços de outros que serão incorporados em produtos ou serviços adquiridos pela UTC a si, esperamos que selecione cuidadosamente os seus parceiros de negócio, e realize a diligência devida, auditoria e supervisão para prevenir e detetar a existência de má conduta. Você deve passar os princípios estabelecidos neste Código para estes parceiros de negócios e será responsabilizado por garantir o seu cumprimento por parte dos seus parceiros de negócios.

### Cumprimento do Código

Permitirá que a UTC e/ou os seus representantes avaliem o cumprimento com as provisões



Ética Global & Cumprimento  
Um Mundo. Um Código

estabelecidas neste Código na execução de trabalhos para a UTC, incluindo inspeção in-loco das instalações e avaliação de livros associados, registos e outros documentos. Deve também fornecer à UTC, mediante solicitação, informações e certificações adicionais que atestem o cumprimento.

Deve garantir que a UTC tenha direito a avaliar o cumprimento por parte dos seus parceiros de negócio das provisões estabelecidas neste Código ao executarem os trabalhos para a UTC, incluindo a inspeção in-loco das instalações e a revisão de livros associados, registos e outros documentos. Deve garantir que os seus parceiros de negócios fornecerão à UTC, mediante solicitação, informações e certificações adicionais que atestem o seu cumprimento.

Em caso de qualquer irregularidade, cooperará totalmente com qualquer investigação relacionada, conduzida pela UTC. Garantirá que os seus parceiros de negócio também cooperam plenamente se tal investigação envolver o seu desempenho.

Você (e os seus parceiros de negócio) deve corrigir eventuais não-conformidades identificadas durante as avaliações. A UTC não assume nenhuma obrigação de monitorizar ou garantir o cumprimento deste Código, e você reconhece e concorda que é o único responsável pelo cumprimento integral deste Código por parte dos seus administradores, diretores, funcionários, representantes e parceiros de negócio.

Em caso de dúvidas ou de preocupações sobre este Código, incluindo a sua aplicação às circunstâncias

específicas em relação com o trabalho que a sua organização executa para a UTC, ou as falhas em satisfazer estas provisões de que a sua organização suspeite no decurso do trabalho que realiza para UTC, por favor contacte o Gabinete de Ética Global e de Conformidade da UTC em ***eco@corphq.utc.com***, ou, se preferir, contacte a UTC anonimamente, pode usar o nosso programa do Provedor (os pormenores sobre o programa do Provedor podem ser acedidos no seguinte sítio ***<http://www.utc.com/Our-Company/Ethics-And-Compliance/Pages/Ombudsman-DIALOG.aspx>***)

*Dúvidas ou preocupações sobre o presente Código:* UTC Gabinete de Ética Global e de Conformidade, em ***eco@corphq.utc.com*** ou contacte a UTC anonimamente através do nosso programa do Provedor